



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3992/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 196/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 196/2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000196/2019

APROVADO
Em: 30/10/2019

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 205, compareceu à Avenida Rio Branco, nos entroncamentos com as ruas Silvio Romero e Sergipe, no Manoel Honório, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A falta de um semáforo na Avenida Barão do Rio Branco, na altura do número 354, dificulta o tráfego dos motoristas que saem da Rua Silvio Romero em direção à Rua Sergipe. Como as imediações do sinal que disciplina a conversão da referida avenida para a Rua Sergipe ficam repletas de carros, os veículos oriundos da Rua Silvio Romero enfrentam complicações para efetuarem a travessia da pista de rolamento da Avenida Rio Branco e, conseqüentemente, a conversão citada. Tal situação, conforme os moradores, causa retenções no trânsito e eleva o risco de acidentes;
- As faixas de pedestres das ruas Silvio Romero e Sergipe, nos respectivos entrocamentos com a Avenida Rio Branco, encontram-se parcialmente apagadas;
- As faixas de pedestres da Av. Rio Branco, em frente aos números 385 - sentido Bom Pastor/Manoel Honório - e 372 - sentido oposto - precisam de reforço na pintura;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de retirar o semáforo da Av. Rio Branco, 372 - sentido Manoel Honório / Bom Pastor - e colocá-lo na altura do número 354, na mesma avenida, logo antes do entroncamento com a Rua Silvio Romero, para facilitar o acesso dos veículos que saem da referida rua ao semáforo que disciplina a conversão da Av. Rio Branco para a Rua Sergipe;
- A viabilidade de reforço na pintura das faixas de pedestres das ruas Silvio Romero e Sergipe, nos respectivos entrocamentos com a Avenida Rio Branco, e da própria avenida, em frente ao



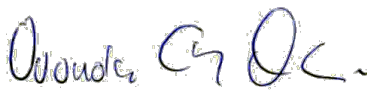
número 385 - sentido Bom Pastor/Manoel Honório - e 372 - sentido oposto -, bem como o respectivo cronograma.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2019.



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC



Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT



Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico
- MDB



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC



Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS

